

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO - CONPRESP

ATA DA 412ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO, no dia 28 de agosto de 2007, às 15h45m, realizou sua 412ª Reunião Ordinária, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura, à Avenida São João, 473, 8º andar, contando com a presença do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Cultura, Carlos Augusto Calil, e dos Conselheiros Titulares e Suplentes, recém empossados: José Eduardo de Assis Lefèvre; Marcos Cartum; Walter Pires; Toninho Paiva; Lenice Lemos; Elton Santa Fé Zacarias; Hussain Aref Saab; Vasco de Mello; Flávio Marcondes; Miguel Luiz Bucalem; Celso Coaracy Dalprat de Moraes Franco; José Fernando Ferreira Brega; Liliana de Almeida Ferreira da Silva Marçal; Marcelo Manhães de Almeida; Aníbal Castro de Sousa; Dácio Araújo Benedicto Ottoni; Luiz Fisberg. Participaram assistindo à Reunião: Doutor Fábio Dutra Peres, Assistente Jurídico do Departamento do Patrimônio Histórico, Mirthes Ivany Soares Baffi, Diretora da Divisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico; Andréa de Oliveira Tourinho, Assistente Técnico do Departamento do Patrimônio Histórico; Renata Carvalho Naves, Assessora Parlamentar do Conselheiro Vereador Toninho Paiva e Wanda Regina Placone da Costa, Secretária Executiva do Conpresp. O Secretário de Cultura conduziu a reunião e expôs, inicialmente, a situação de divergência entre o Executivo e o Legislativo quanto ao Conpresp, e solicitou que houvesse uma reflexão sobre a crise instalada, sobre a autonomia do Conpresp e a legalidade de seus atos. O representante da Câmara, Vereador Toninho Paiva, pediu a palavra e disse que não era pertinente a colocação do Senhor Secretário porque a reunião visava à eleição de um novo Presidente para o Conselho e não a existência de divergências entre Legislativo e Executivo, e que se continuasse nesta linha ele se retiraria do plenário. O Secretário reiterou a necessidade da reflexão sobre a situação e que o Conpresp precisa prosseguir nas demandas contemporâneas com relação à preservação de bens culturais. Em seguida perguntou se havia algum candidato ao cargo de Presidente do Conselho. O Conselheiro José Eduardo de Assis Lefèvre apresentou-se como candidato ao cargo de Presidente e o Conselheiro Walter Pires, como Vice-Presidente. O Secretário informou que ambos são representantes da Secretaria da Cultura e que fizeram um excelente trabalho no decorrer do último mandato. Os nomes foram acolhidos por todos os presentes e eleitos como Presidente e Vice-Presidente para o mandato de três anos que se inicia, lavrando-se a eleição em livro próprio. Dando por encerrada sua participação, o Secretário Municipal de Cultura, Carlos Augusto Calil, desejou sucesso ao novo Conselho e se retirou da sala às 16 horas. Assumindo o cargo de Presidente, o Conselheiro José Eduardo de Assis Lefèvre passou a presidir a reunião e explanou rapidamente sobre o funcionamento do Conpresp, tendo como órgão de assessoramento técnico o Departamento do Patrimônio Histórico, dirigido pelo Conselheiro Walter Pires. Informou como os processos são distribuídos aos Conselheiros e como é o procedimento de votação durante as reuniões, quando a deliberação dos processos comuns é por maioria simples, e, nos casos de tombamento, é necessário quorum de dois terços do Conselho.

Expôs o calendário oficial para o ano de 2007, publicado em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, com reuniões ordinárias agendadas a cada 15 dias. As Reuniões Extraordinárias são marcadas quando há casos urgentes e as vistorias, necessárias para dirimir dúvidas com relação aos assuntos em pauta, são agendadas previamente. Para tombamento de áreas urbanas são necessários pareceres de dois Conselheiros. O Presidente destacou o papel do Conpresp, enquanto órgão deliberativo; que tombamento não significa congelamento; que a única forma de garantir a preservação é o uso do bem cultural. Falou da importância das medidas de incentivo à preservação; do FUNCAP - Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano. Às 16h10m o representante da SEHAB, Elton Santa Fé Zacarias, precisou se retirar tendo em vista outros compromissos assumidos na condição de Secretário da Habitação em exercício. O representante da Câmara, Toninho Paiva, perguntou se há pauta para as reuniões e o Presidente respondeu como é definida a pauta das reuniões e que elas são encaminhadas com antecedência. Perguntou, também, se há restrição à presença dos suplentes nas reuniões do Conselho. O Presidente respondeu que acha conveniente que os Conselheiros suplentes participem das reuniões, para que se familiarizem com os procedimentos administrativos e com os assuntos tratados. Continuando a discorrer sobre estes procedimentos o Presidente explicou que os processos são encaminhados aos Conselheiros pelo menos uma semana antes da reunião, para que sejam analisados por eles e discutidos no plenário. O Conselheiro Walter Pires explicou que todos os casos em que há parecer contrário do Departamento do Patrimônio Histórico são submetidos ao Conselho. O representante da OAB - Marcelo Manhães de Almeida perguntou se o interessado pode se manifestar sobre o parecer, ao que o Conselheiro Walter respondeu que o interessado pode juntar novos documentos ao processo e solicitar à Presidência do Conselho apresentação do seu assunto em reunião. Foram explanadas algumas dúvidas dos novos Conselheiros, com relação à atuação do Conpresp, no tocante a áreas envoltórias. Foi dito pelo Presidente, que o mercado imobiliário solicita que as regras sejam claras para o entorno dos bens tombados, evitando-se a análise caso a caso, o que já vem sendo contemplado nos estudos e resoluções dos novos tombamentos. No caso dos tombamentos ex-officio, ou seja, os tombamentos pelo Conpresp dos bens que já tinham sido tombados pelo Condephaat, devido ao fato do Conselho Municipal ter sido criado quase 20 anos depois do órgão de preservação estadual, e que estabelecem uma área envoltória de 300 m. no raio do bem tombado, a regulamentação dessas áreas tem sido feita de forma paulatina. O Presidente informou, ainda, que o registro imobiliário, ou a solicitação de assentamento do tombamento nos Cartórios, está sendo providenciado pelo Conpresp, para a regularização das averbações. A Corregedoria Estadual baixou recentemente norma exigindo que também as Resoluções de Abertura de Tombamento sejam registradas. O Presidente explicou o que representa a Resolução de Abertura de Tombamento, em que o bem fica equiparado aos já tombados. Houve uma interrupção para que os jornalistas tirassem fotos dos Conselheiros sentados à mesa de reunião. O Presidente perguntou se havia mais alguma questão a ser discutida e como ninguém se manifestou, deu as boas vindas aos novos Conselheiros e encerrou a reunião às 17 horas. Para constar, eu, Wanda Regina Placone da Costa, lavrei a presente Ata, que depois de achada conforme, será assinada pelos Conselheiros Titulares e Suplentes. DOC 24/10/07 p.102

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.